

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA - PORTARIA Nº
811/2022-UNIFAP. 15/06/2022.

Pg. 1.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte e oito minutos, na sala de capacitação da PROGEP, foi fado início à quarta reunião da Comissão de Consulta Prévia para o provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal do Amapá, referente ao quadriênio 2022/2026, conforme Portaria nº 811/2022-UNIFAP. Compareceram à reunião os membros titulares Marcio, Paulo Cezar, Margareth, Isan e Ana Lucia, bem como os suplentes Renan e Josiel. A presidente informa sobre o acolhimento de dois pedidos de impugnação a serem discutidos na reunião. Sandra informa o envio de manifestação do conselho do DCBS com questionamento e proposição de ajustes no cronograma da comissão. Paulo Cezar informa da existência de um processo existente e questiona a utilização de outro processo, sem que haja centralização das informações. Isan esclarece que a existência do processo que se encontra no DAP consiste em procedimento somente para criação da unidade da Comissão no SIPAC, para movimentações processuais eletrônicas. Marcio sugere que os processos existentes sejam juntados para tramitarem como um único processo. Paulo apresenta como questão de ordem a discussão da resposta da PROJU ao pedido de consulta jurídica do edital. Margareth sugere abrir espaço para discutir a resposta da PROJU, bem como para apreciar os pedidos de impugnação. Isan explica que uma Cota é uma instrução dada pelo procurador para orientações ou demandas. A vice presidente propõe que seja aberta discussão acerca da Cota da PROJU e sugere limite de 3 minutos para fala. Sandra retoma o que foi deliberado no dia 10 acerca do cronograma e menciona que o processo de consulta prévia já se inicia com prazos ultrapassados. Sandra entende que a publicação foi em função de atender a prazos e que o procurador substituto se pronuncia no sentido de possibilidades conforme as informações apresentadas. Sandra recomenda que seja feita resposta à PROJU ainda hoje para sanar quaisquer dúvidas existentes com intuito de que seja promovido um processo o mais democrático possível. Paulo sugere que deve ser votada a acolhida à recomendação de tornar sem efeito o edital publicado. Isan concorda com Sandra acerca do retorno do processo à PROJU com dúvidas a serem pontuadas e propõe que deve ser votada, conforme recomendação de Paulo. Isan propõe que PROJU seja inquirida acerca dos prazos não atendidos. Marcio manifesta entendimento divergente ao de Paulo e propõe questionar as recomendações da PROJU argumentando que os atos da comissão foram tomados em caráter extraordinário. Paulo explica que não considera que a comissão esteja cometendo ilegalidade, mas que é necessário refletir sobre a recomendação apresentada pela PROJU. Isan manifesta necessidade de atenção à recomendação da PROJU como forma de se manter a segurança jurídica do processo em andamento. Renan argumenta que é prática administrativa o acolhimento das recomendações formuladas por órgãos jurídicos. Margareth alerta sobre o risco de manifestações da comissão em meios que não sejam oficiais. A presidente Maria Lucia procede à votação do acolhimento ou não da recomendação jurídica para que se torne sem efeito o edital publicado. Resultou da votação quatro votos pelo não acolhimento da recomendação com apresentação de fundamentação do caráter extraordinário aos atos da comissão a ser apresentada à PROJU. Em seguida, a conselheira Margareth procede à leitura do embargo ao edital de autoria de Emerson Augusto Castilho Martins, Juliana Monteiro Pedro e Irlon Maciel Ferreira. A discussão acerca dos apontamentos apresentados no embargo resultou em impasse, ao que a presidente Maria Lucia propôs suspensão da discussão do embargo para que a reunião prossiga com elaboração da resposta à recomendação da PROJU anterior à análise jurídica do edital de consulta prévia publicado. Finalizada a composição da resposta, a comissão procede à assinatura. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, lida e aprovada pelos membros da comissão.

Renan Cezar

Sandra

Maria Lucia Teixeira Borges
Presidente

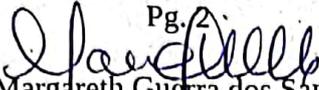
Paulo Cezar

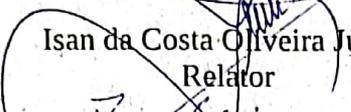
Isan

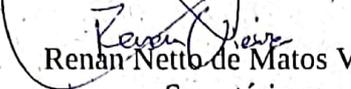
Margareth

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA - PORTARIA Nº
811/2022-UNIFAP. 15/06/2022.

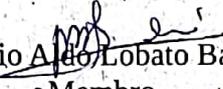
Pg. 2

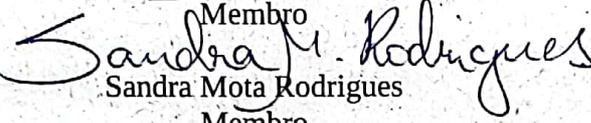

Margareth Guerra dos Santos
Vice-Presidente


Isan da Costa Oliveira Júnior
Relator


Renan Netto de Matos Vieira
Secretário


Paulo Cezar Gonçalves da Silva
Membro


Márcio Azevedo Lobato Bahia
Membro


Sandra Mota Rodrigues
Membro


Josiel Alves Gama
Membro